



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015, REFERENTE LICENÇAS DE USO POR PRAZO DETERMINADO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARES, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICIPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA **AGILI SOFTWARES BRASIL LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, residente e domiciliado no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **AGILI SOFTWARES BRASIL LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.804.377/0003-59, estabelecida a Avenida Natalino João Brescansin, Nº 499, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, portador do RG nº 4.238.290-6 SSP/PR e do CPF nº 596.277.789-15, residente à Rua Felício Marconi, nº 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd. 06 – Lt 07, Londrina/PR, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Contrato original nº 015/2015, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e aditar o valor da presente contratação, previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta, respectivamente, do Contrato nº 015/2015, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **04 de Maio de 2019**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1. O valor do presente Termo Aditivo, para a prestação dos serviços contratados, com a incidência do acréscimo de 5% (cinco por cento) concedido a título de reajuste, é de **R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais)**, a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **R\$ 13.545,00 (treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, todas pagas impreterivelmente a cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACEITE DA CONTRATADA:

2.1. A CONTRATADA, em expreso aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCERA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária do ano corrente de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia - MT

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula 4.10.1, do Contrato nº 015/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 05/03/2015.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 05 de Março de 2019.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

AGILI SOFTWARES BRASIL LTDA
JOSÉ CARLOS URIAS
Empresa/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **EVERSON CESER KONZEN**
CPF: 945.010.251-15

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**
CPF: 041.620.821-54